



Câmara Municipal de Lisboa

ELEIÇÃO DOS ÓRGÃOS DAS AUTARQUIAS LOCAIS

EDITAL Nº 192/2025

VOTO ANTECIPADO – MOTIVOS PROFISSIONAIS

Filipe Anacoreta Correia, Vice-Presidente da Câmara Municipal de Lisboa, torna público que o **voto antecipado por Motivos Profissionais**, previsto no n.º 1, alíneas a), b), c), d) e g) do artigo 117º e n.ºs 1 a 7 do artigo 118.º da LEOAL – Lei Eleitoral dos Órgãos das Autarquias Locais, aprovada pela Lei Orgânica n.º 1/2001, de 14 de agosto, na redação em vigor, decorrerá **entre os dias 02 e 07 de outubro de 2025, inclusive, das 09h00 às 19h00 horas**, no edifício sito no **Largo de São Julião, n.º 16 – 1200- 417 Lisboa**.

No ato da votação, os eleitores devem fazer prova do impedimento invocado, através de documento assinado pelo seu superior hierárquico ou pela entidade patronal, ou ainda outro documento que comprove suficientemente a existência do impedimento ao normal exercício do direito de voto e serem portadores do Cartão do Cidadão, Bilhete de Identidade ou outro documento identificativo, como a carta de condução ou o passaporte.

Lisboa, aos 2 de setembro de 2025.

O Vice-Presidente

Filipe Anacoreta Correia

(Com competência delegada através do Despacho n.º 166/P/2021, publicado no 1.º Suplemento ao Boletim Municipal n.º 1446, de 4 de novembro de 2021, alterado pelo Despacho n.º 27/P/2025, publicado no 1.º Suplemento ao Boletim Municipal n.º 1617, de 13 de fevereiro de 2025)